

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de Novembro de 2010

II

Série

Número 103

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

Resolução n.º 117/CODA/2010

Procede à transferência e reforço de verba, no montante de € 102.750,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 117/CODA/2010

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 102.750,00 (cento e dois mil setecentos e cinquenta euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira 4 de Outubro de 2010.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 117/CODA/2010

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea			
				Despesas correntes		
02				Aquisição de bens e serviços:		
	02			Aquisição de serviços:		
		12		Seguros		10.000,00
		13		Deslocações e estadas		65.500,00
		19		Assistência técnica	70.000,00	
		20		Outros trabalhos especializados	10.000,00	
		25		Outros serviços		
			A	Emolumentos do Tribunal de Contas	5.000,00	
04				Transferências correntes:		
	08			Famílias:		
		02		Outras		
			A	Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		10.000,00
06				Outras despesas correntes:		
	02			Diversos:		
		01		Impostos e taxas	500,00	
				Despesas de capital		
07				Aquisição de bens de capital:		
	01			Investimentos:		
		08		Software informático		17.250,00
		15		Outros investimentos	17.250,00	

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)